



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

LEI Nº 4.984 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

**Altera a denominação da Praça do
Metropolitano para Praça Caio dos Santos
Moreira.**

Autores: Vereador Marcio Luís Marques Guimarães – DR. MARCIO GUERREIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a ser denominada Praça Caio dos Santos Moreira a praça pública delimitada pelas ruas Havana, CEP. 26.281-110, e Formosa, CEP. 26.281-100, no bairro Metropolitano.

Art. 2º A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu deverá providenciar placa de identificação com a nova denominação do espaço.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, RJ, 01 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito